



# O Fim da Situação Crítica de Escassez Hídrica

Coletiva de imprensa  
17 de dezembro de 2018

# Esta apresentação...

- A situação crítica de escassez hídrica: motivos e consequências
- Monitoramento pluviométrico do Distrito Federal
- Informações hidrológicas sobre os Reservatórios
- Previsões de comportamento dos Reservatórios
- Conclusões

# Resolução nº 13, de 15 de agosto de 2016



- *Estabelece os volumes de referência e ações de contenção em situações críticas de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, visando assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos.*
- **Art. 4º. O estado de alerta será estabelecido quando o nível diário observado for igual a 40% (quarenta por cento) do volume útil do reservatório do Descoberto e/ou do reservatório de Santa Maria, no qual poderão ser adotadas as seguintes medidas:**
  - **I - declarar situação crítica de escassez hídrica;**
  - **II - ampliar ações de comunicação com a sociedade;**
  - **III - promover alocação negociada de água entre usuários das unidades hidrográficas contribuintes,**
- **§3º. Durante a situação crítica de escassez hídrica, a ADASA poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, conforme o disposto no art. 46 da Lei Federal nº 11.445/ 2007.**

# Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2016

- *Declara a Situação Crítica de Escassez Hídrica nos Reservatórios do Descoberto e de Santa Maria.*
- **Art. 1º. Declarar Situação Crítica de Escassez Hídrica para os reservatórios do Descoberto e de Santa Maria** durante o período necessário para que sobrevenha a recarga dos sistemas, com garantia da manutenção de patamares de segurança hídrica
- **Art. 2º. Suspende a emissão de outorgas** prévias e de direito de uso dos recursos hídricos
- Art. 3º. Recomendar à população que adote **medidas de redução do consumo de água**
- Art. 4º. Determinar à ADASA que intensifique a **fiscalização**
- Art. 5º. Autorizar a concessionária a **reduzir a pressão** dinâmica de distribuição de água
- Art. 6º. Determinar à Adasa que promova a **alocação negociada** de água
- **Art. 8º. O término da situação crítica de escassez hídrica será declarado por ato específico da ADASA, quando os reservatórios alcançarem patamares que garantam a segurança hídrica.**

# Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2016



- *Estabelece a Tarifa de Contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica e dá outras providências.*
- Art. 1º Fica a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – **CAESB autorizada a adotar a Tarifa de Contingência**, para os serviços públicos de abastecimento de água aos usuários do Distrito Federal, conforme especificado nesta Resolução.
- ANEXO II  
Os valores adicionais arrecadados pela Concessionária com a aplicação da tarifa de contingência terão como **objetivo cobrir custos operacionais eficientes adicionais, decorrentes da situação de escassez, e os custos de capital, também decorrentes dessa situação, seja para investimentos emergenciais ou estruturantes.**

# Resolução nº 08, de 15 de maio de 2017



- *Suspende a cobrança da Tarifa de Contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica e dá outras providências*
- **Art. 1º. Suspende a cobrança da Tarifa de Contingência** adotada para o serviço público de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica.
- § 2º **A suspensão** da cobrança da Tarifa de Contingência **podará ser:**
- **I. Convertida em extinção, quando for declarado o término da situação crítica de escassez hídrica pela ADASA..**

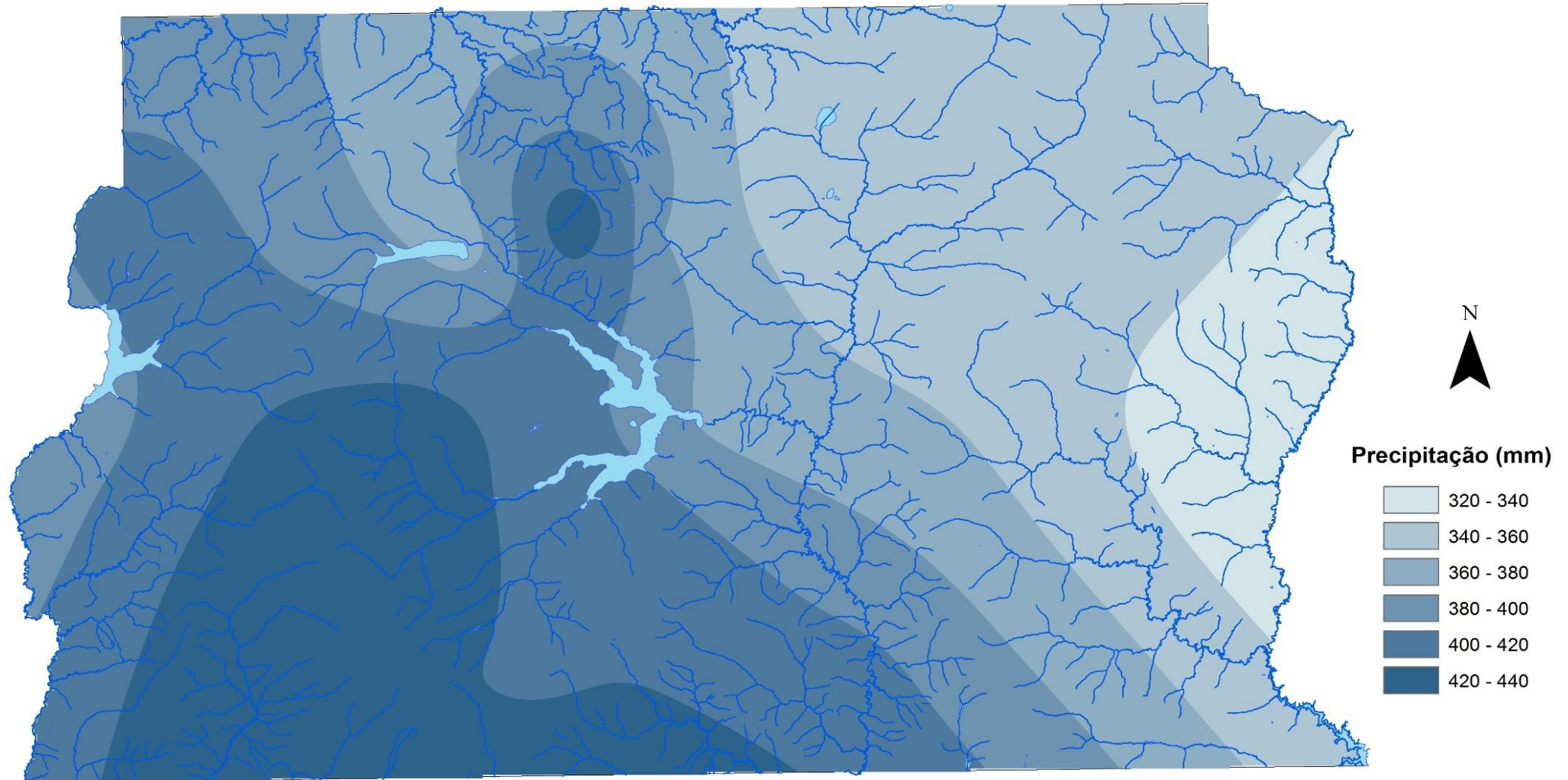
# Resolução nº 30, de 21 de novembro de 2018

- *Limita os requerimentos para utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e dá outras providências.*
- Art. 1º - **Limitar os requerimentos para utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência**, a serem encaminhados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB à Adasa, **aos seguintes projetos**:
  - I - Implantação do Subsistema Gama;
  - II - Interligação dos Sistemas Torto/Santa Maria ao Sistema Sobradinho/Planaltina;
  - III - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Brazlândia;
  - IV - Perfuração de 2 (dois) poços tubulares na região de Sobradinho; e,
  - V – Perfuração de 4 (quatro) poços tubulares na região de São Sebastião.
- § 1º - Os projetos que não constem do caput deste artigo serão automaticamente rejeitados e arquivados pela Adasa.

# Situação hídrica: Monitoramento Pluviométrico



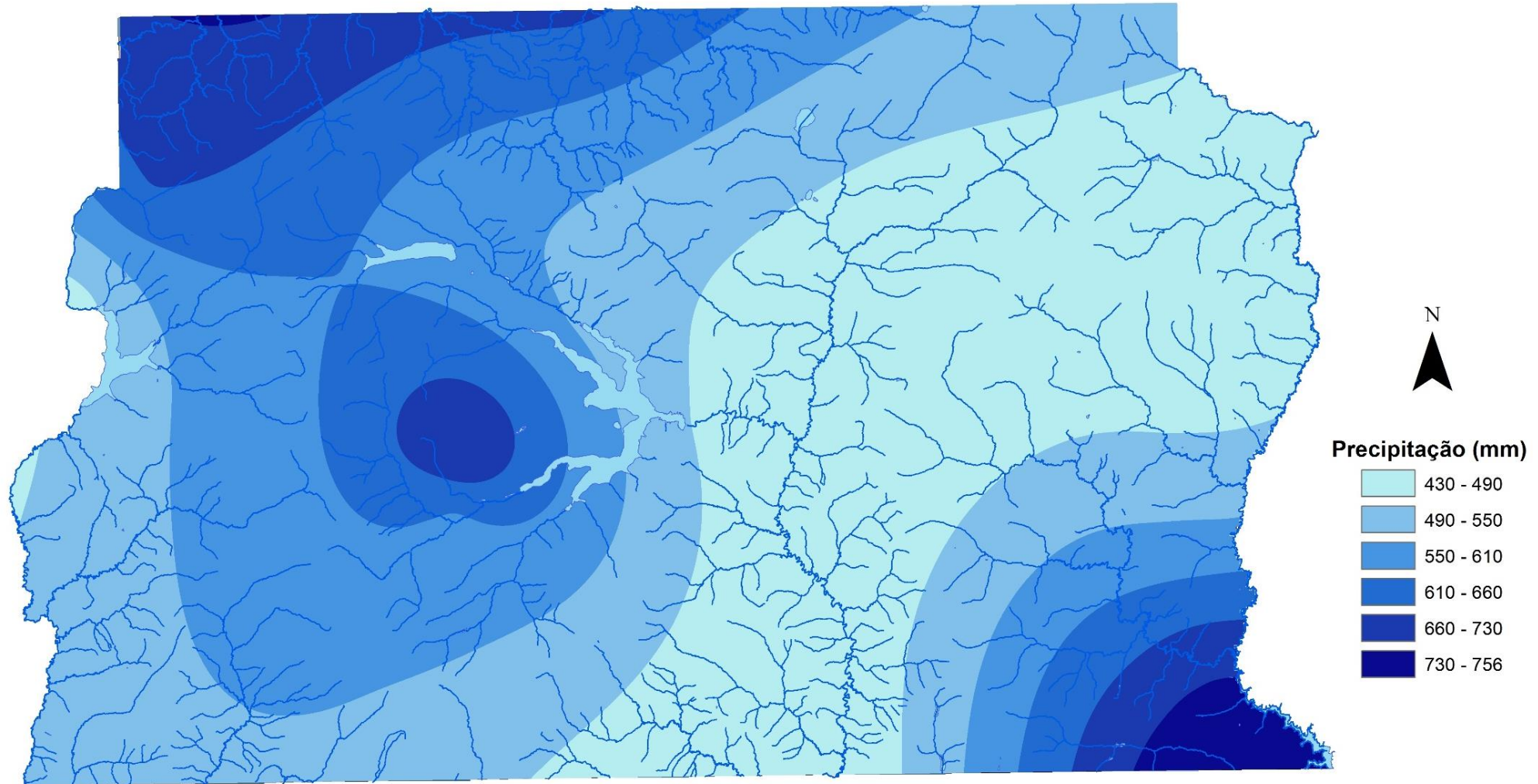
# Pluviometria acumulada entre setembro e novembro no DF (Média Histórica, em mm)



\*Dados Pluviométricos de 1979 – 2018

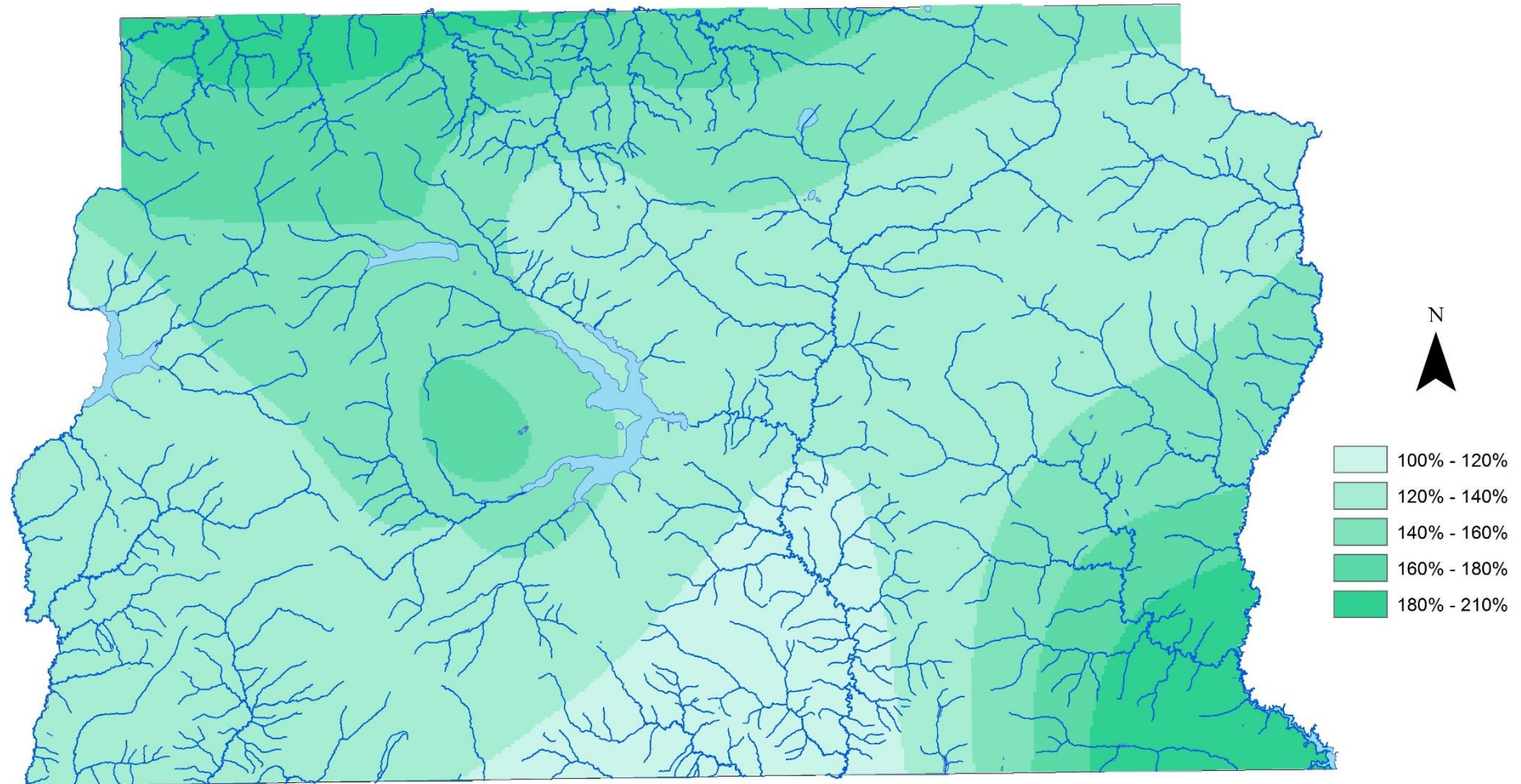
Fonte: Caesb

# Pluviometria Acumulada entre Setembro e Novembro no DF, em mm (Ano 2018)





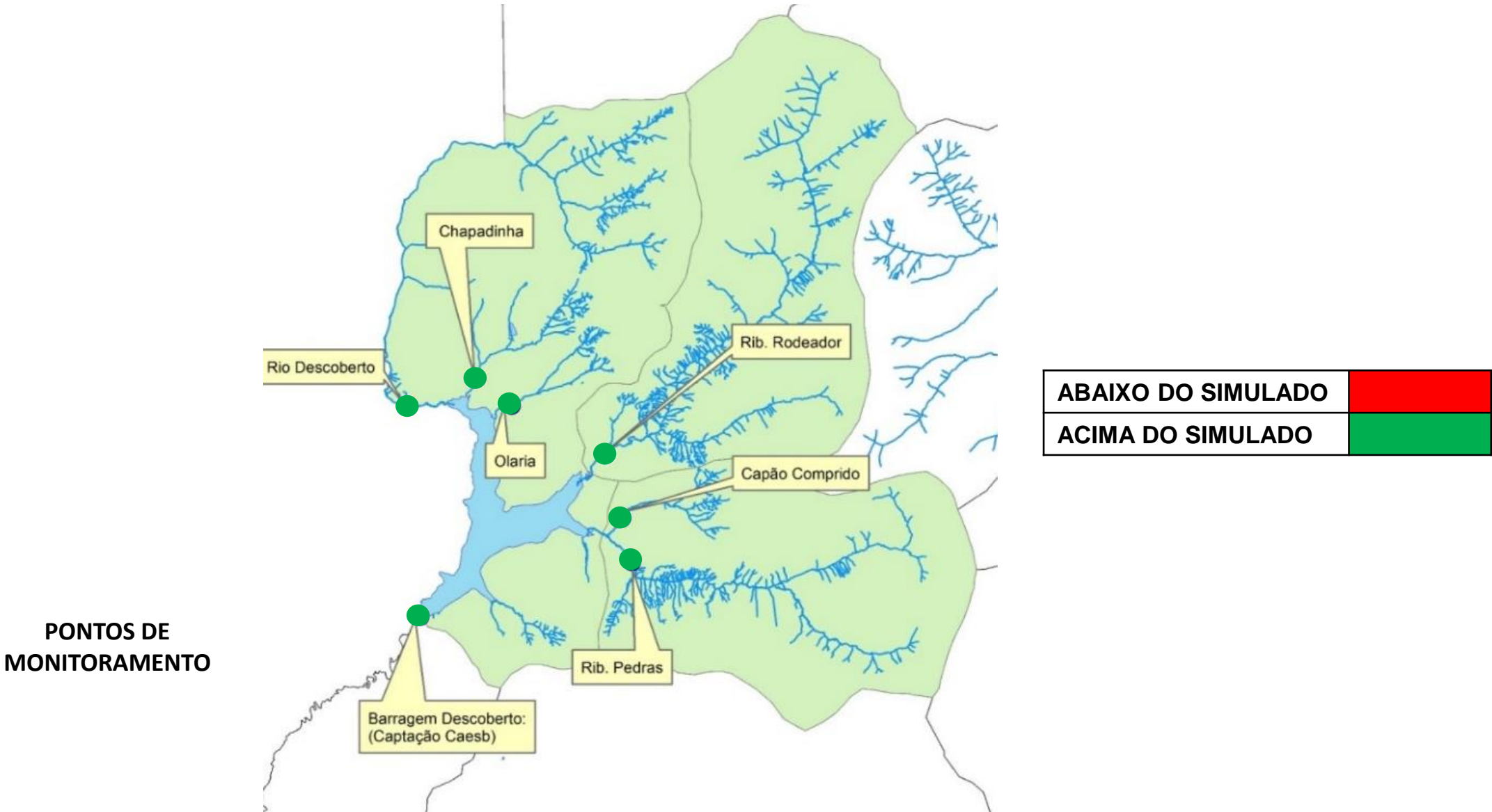
# Pluviometria Acumulada entre Setembro e Novembro no DF em % da média (Ano 2018)



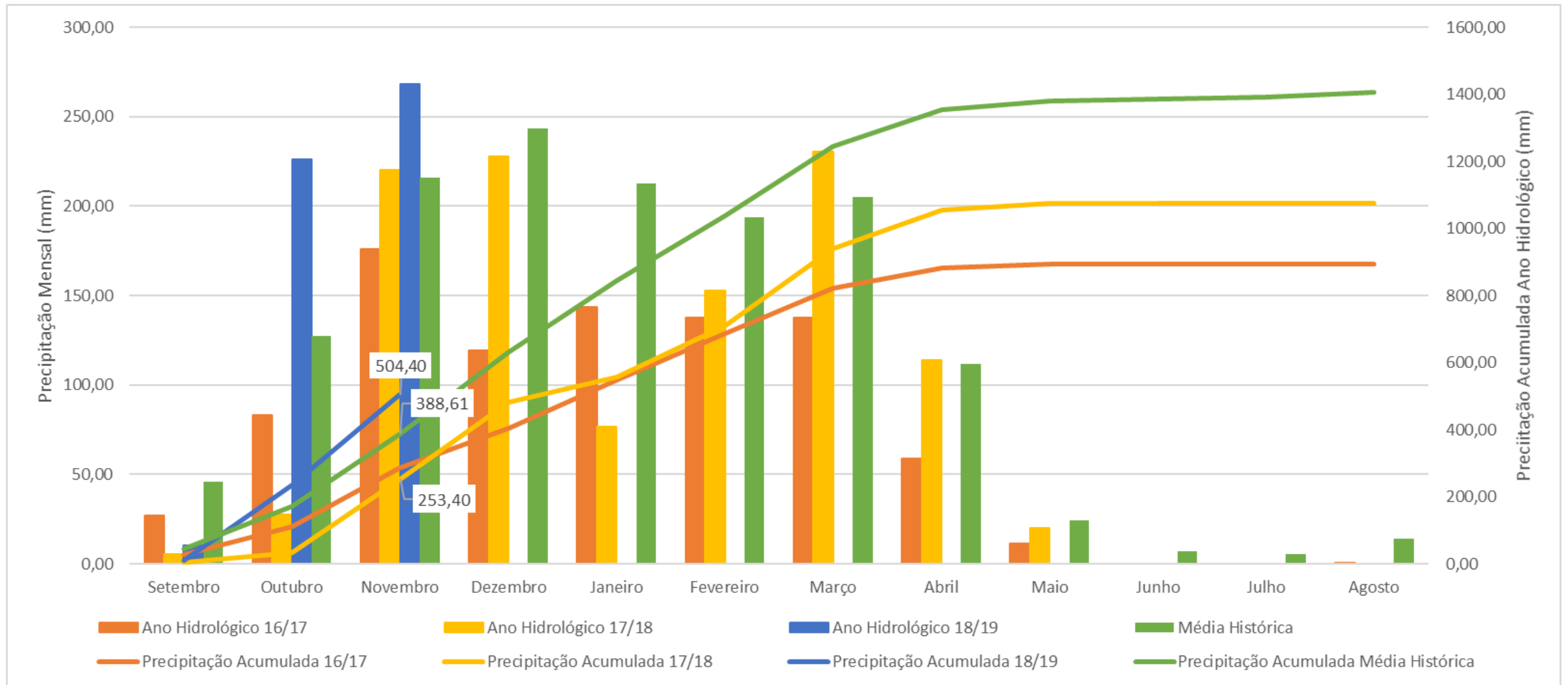
Fonte: Adasa

Situação hídrica:  
Informações Hidrológicas sobre o  
Reservatório do Descoberto

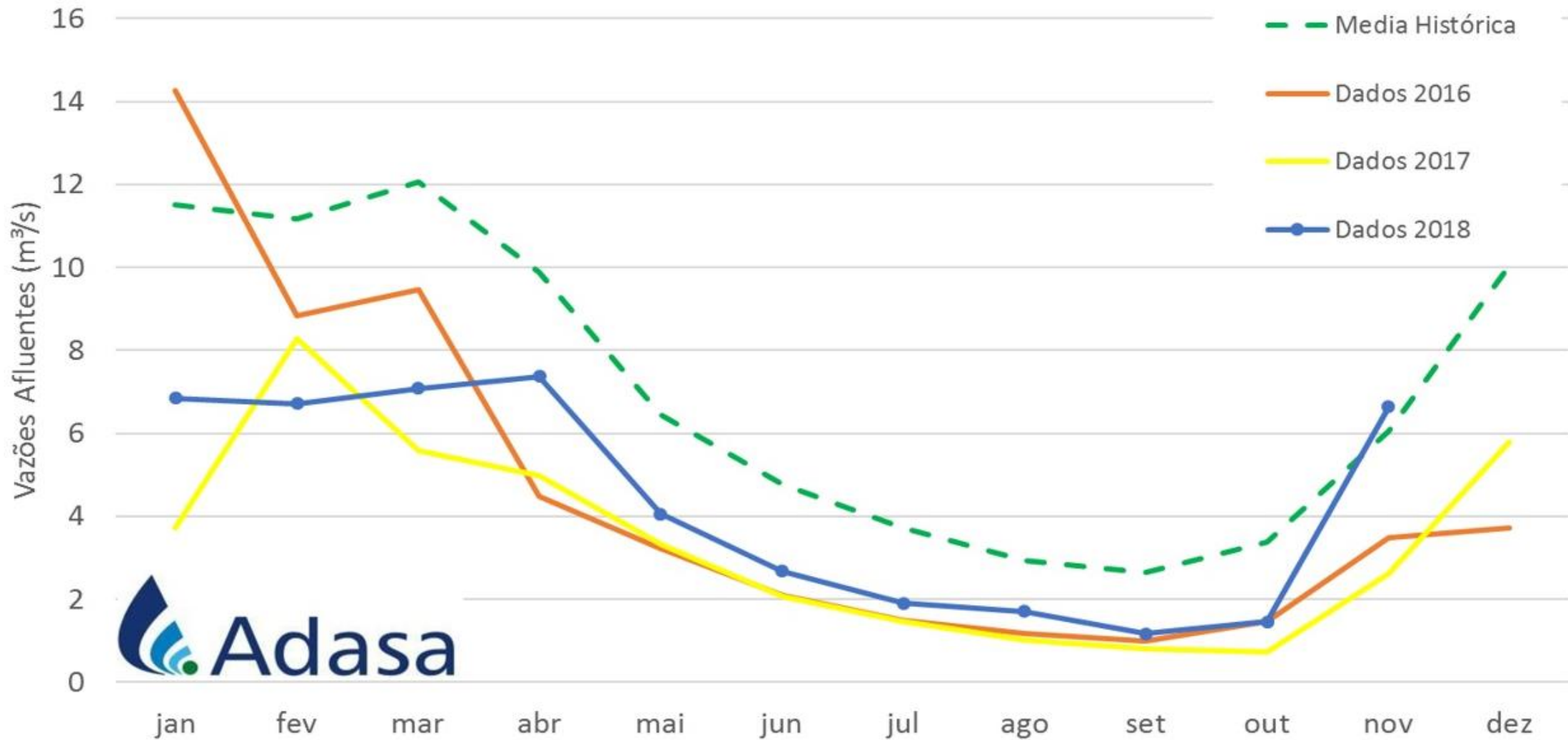
# Acompanhamento das vazões observadas e simuladas na bacia do Reservatório do Descoberto



# Pluviometria mensal e acumulada no Reservatório do Descoberto, em mm



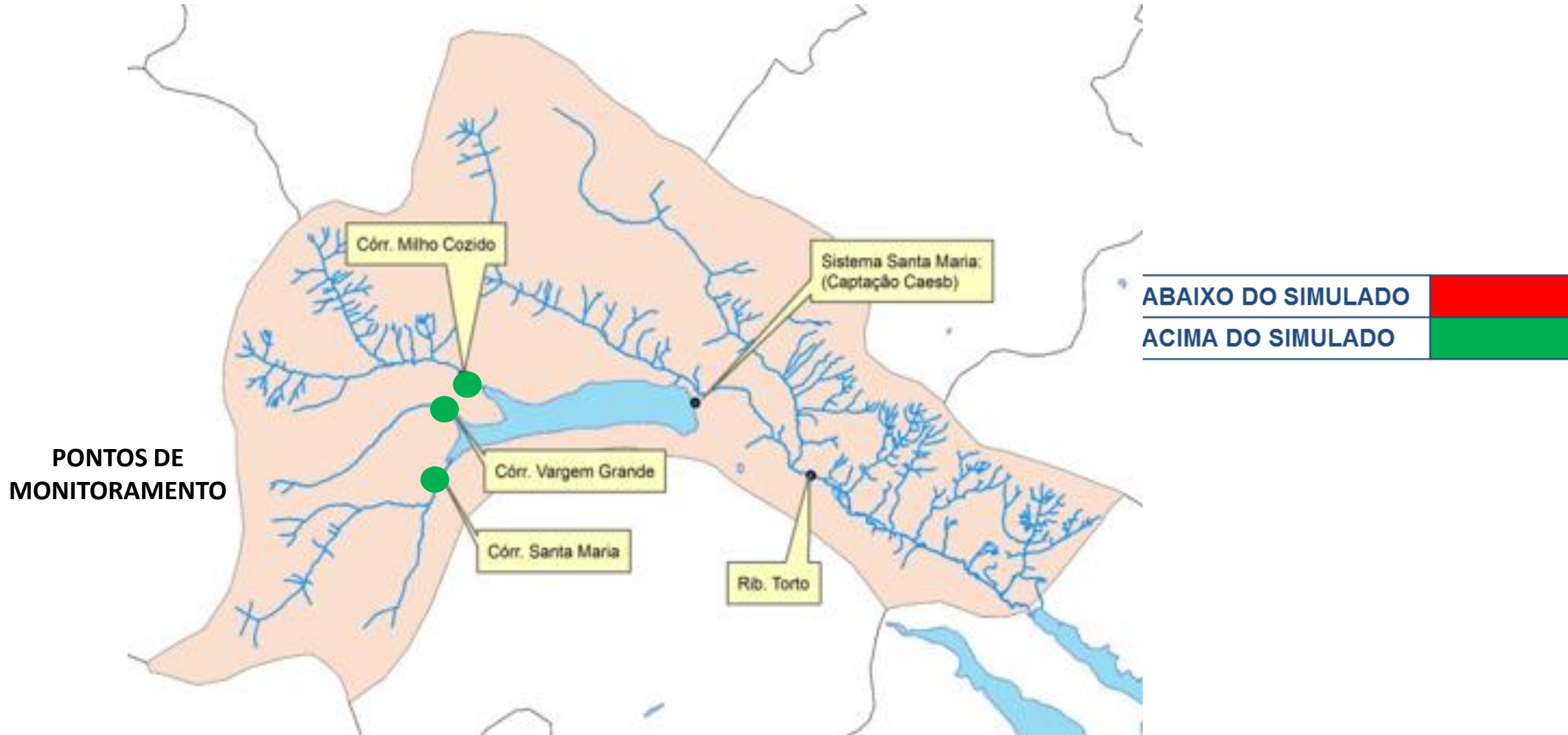
# Vazão Média Mensal Afluente ao Reservatório Descoberto, em m<sup>3</sup>/s



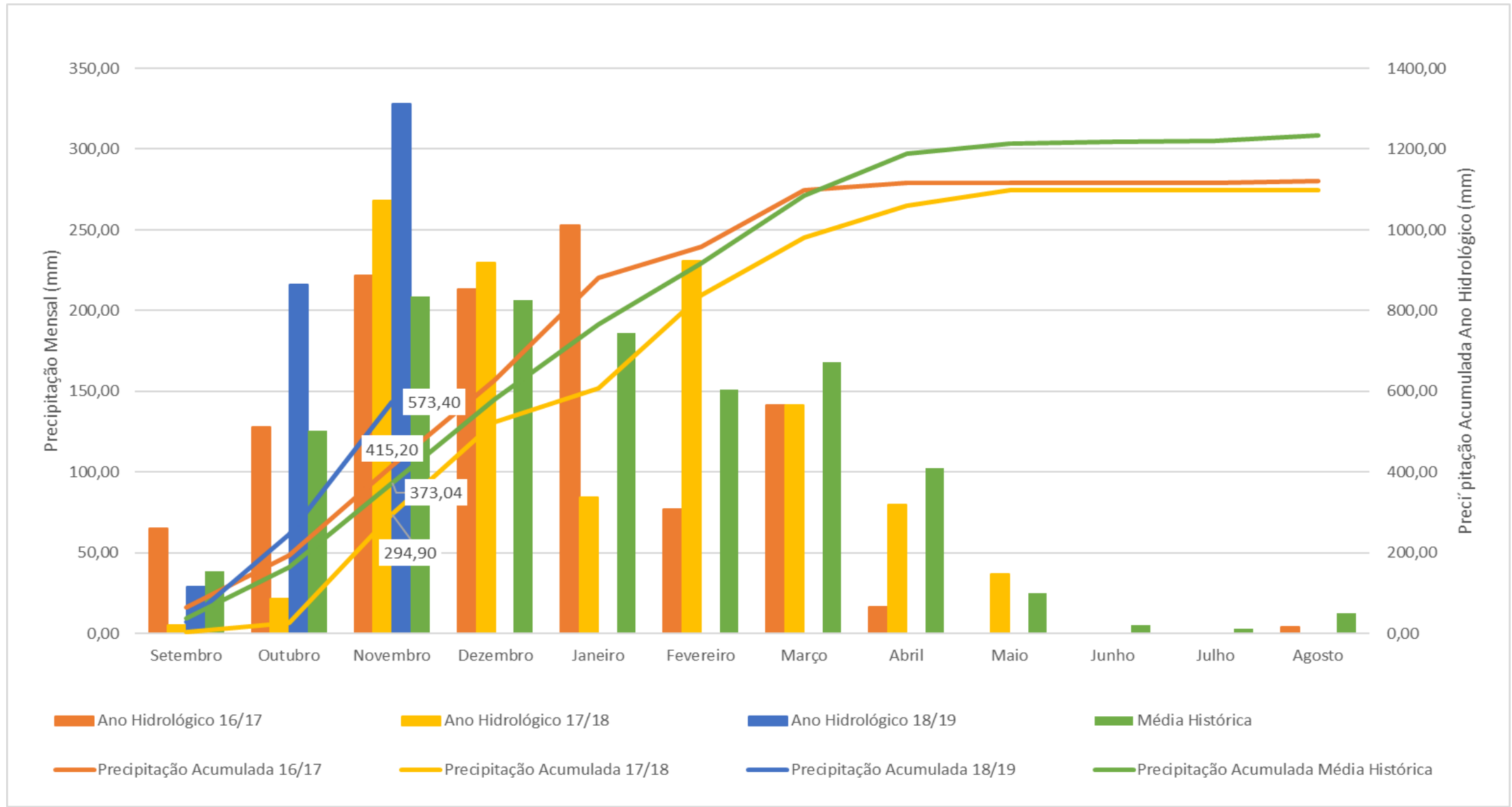
Situação hídrica:  
Informações Hidrológicas sobre o  
Reservatório de Santa Maria



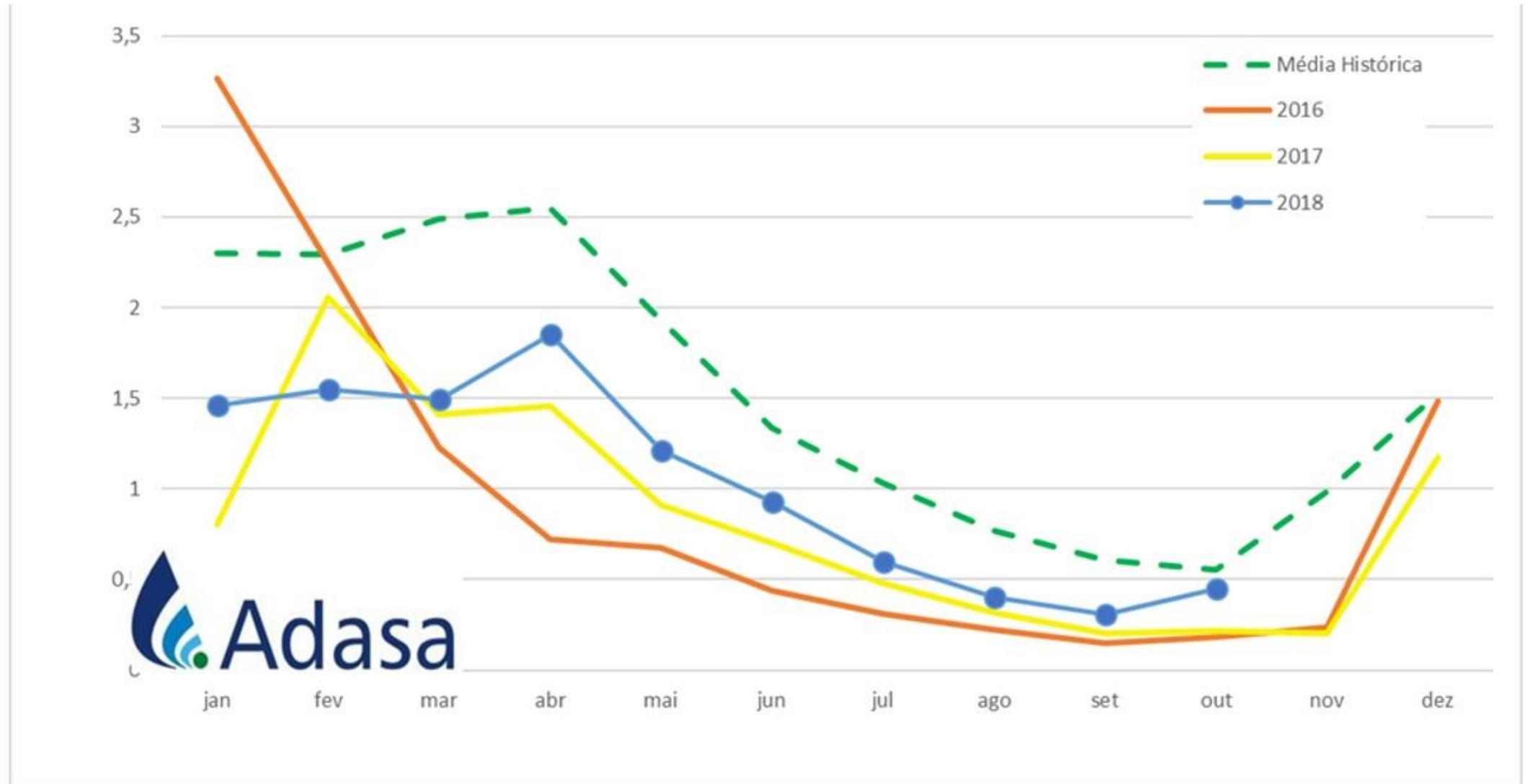
# Vazões afluentes ao reservatório de Santa Maria



# Pluviometria mensal e acumulada no Reservatório de Santa Maria, em mm



# Vazão Média Mensal Afluente ao Reservatório Santa Maria, em m<sup>3</sup>/s



# Previsão de comportamento dos reservatórios

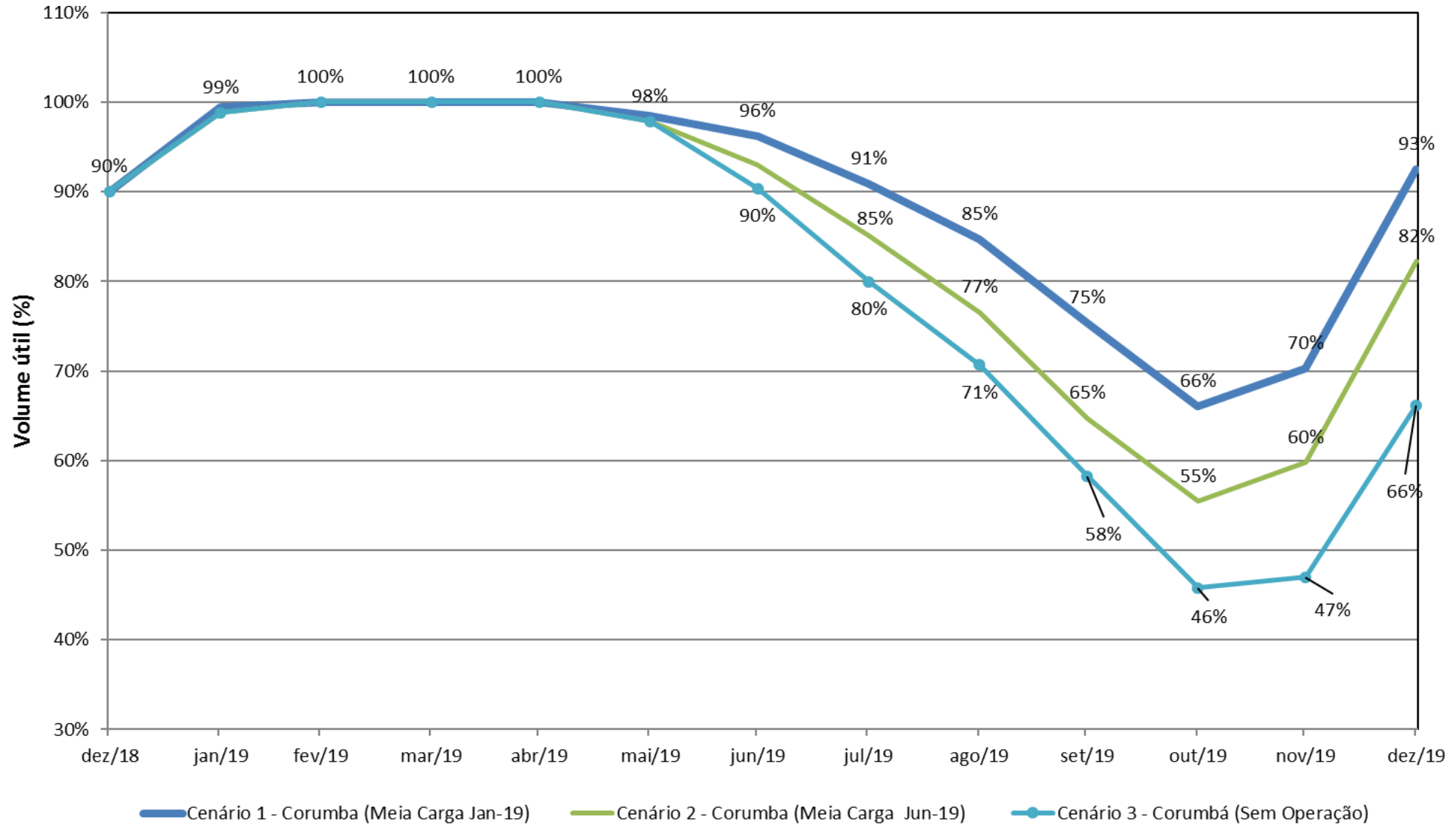
# Premissas (conservadoras) para as simulações

Cenário 1 – Baixa pluviometria, estimada em 1.050 mm (2018/2019), e início da operação de captação do sistema Corumbá, no início do mês de janeiro de 2019;

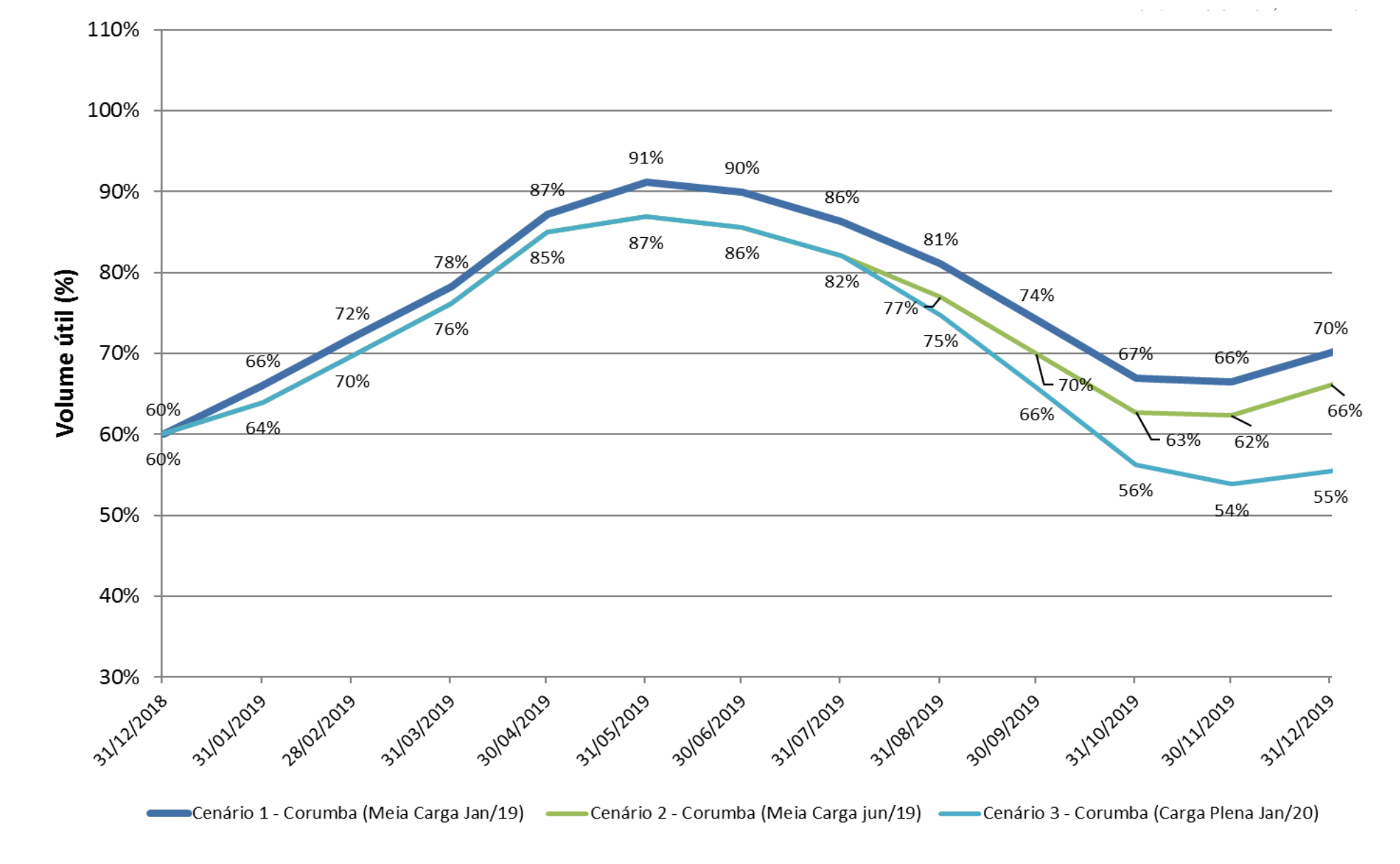
Cenário 2 – Baixa pluviometria, estimada em 1.050 mm (2018/2019), e início da operação de captação do sistema Corumbá, no início do mês de junho de 2019;

Cenário 3 – Baixa pluviometria, estimada em 1.050 mm (2018/2019), sem operação do Sistema Corumbá IV em 2019;

# Cenários para o Reservatório do Descoberto



# Cenários para o Reservatório de Santa Maria



# Resolução que declara o fim da situação crítica de escassez hídrica

- *Revoga as Resoluções Adasa nº 15/2016, que declara a Situação Crítica de Escassez Hídrica nos Reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, e nº 15/2018, que regulariza o processo de concessão de outorga de direito de uso de recursos hídricos a montante do reservatório do Descoberto e dá outras providências.*
- Extinguir a Tarifa de Contingência, e eventuais saldos serão considerados no processo tarifário, para fins de modicidade tarifária (Resolução Adasa 17/ 2016).
- Recomendar à população que continue adotando medidas de redução do consumo de água e não utilize água tratada em atividades como: lavagem de veículos, garagens, calçadas e fachadas prediais; irrigação paisagística; e manutenção de piscinas
- Os agricultores não terão mais a restrição de captar água durante 6 horas por dia, e voltarão a seguir o que estiver previsto nas suas respectivas outorgas. A montante do reservatório do Descoberto, outorgas de direito de uso somente poderão ser emitidas para irrigação e piscicultura em áreas utilizadas antes de 16 de setembro de 2016.
- Autorizar a CAESB a captar água do reservatório do Descoberto observada a vazão média mensal de até 4,3 m<sup>3</sup>/s.



# Conclusões

- Situação crítica de escassez hídrica
- Lições aprendidas na gestão de recursos hídricos
- Melhora na infraestrutura hídrica do DF
- Ampliação de ferramentas para uso de instrumentos de gestão
- A importância de manter as boas práticas de uso racional da água!